

CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final
1 / Karla Cristina Vicentini De Araujo / 412608807 / 33895121878 / 742,40 / 1º
9 / Paulo Henrique Bertucci Ramos / 33534615-7 / 32605789861 / 611,70 / 2º
5 / Rogério Rodolfo Baptista / 211254319 / 17390313854 / 607,30 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 278/07/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2021/02046
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/08/2021, às 16:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO
ENDEREÇO: RUA TEREZA LERA PAOLETTI, 570/590 – BAIRRO: JARDIM BELA VISTA
CIDADE: ITAPIRA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

ÁREAS DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / JORNALISMO E REPORTAGEM / LETRAS E LINGUÍSTICA
CURSO: GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS–AULA – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final

24 / LUCIENE NOVAIS MAZZA / 174756562 / 08295144812 / 714,9 / 1º
28 / JOSÉ ALEXANDRE CURY SACOMANO / 20757612-9 / 14539712896 / 652,10 / 2º

02 / DHEBORA SOUZA UMBELINO SILVA / 448015778 / 37867884807 / 557,0 / 3º
FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 278/08/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2021/02051
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/08/2021, às 16:30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO
ENDEREÇO: RUA TEREZA LERA PAOLETTI, 570/590 – BAIRRO: JARDIM BELA VISTA
CIDADE: ITAPIRA
DISCIPLINA: ENGENHARIA DE SOFTWARE E APLICAÇÕES
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS–AULA – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final
3 / MARCELO PASSARO FONTANA / 25741793X / 25361705861 / 556,30 / 1º
2 / RENATO LABBATE / 82479987 / 86909266820 / 513,60 / 2º
1 / CARLOS HEITOR DE CAMPOS VALLIM / 13588042-7 / 04894679892 / 480,10 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 278/09/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2021/02056
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/08/2021, às 17:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO
ENDEREÇO: RUA TEREZA LERA PAOLETTI, 570/590 – BAIRRO: JARDIM BELA VISTA
CIDADE: ITAPIRA
DISCIPLINA: GESTÃO DA PRODUÇÃO
ÁREAS DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO / ENGENHARIA E TECNOLOGIA QUÍMICA
CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS–AULA –NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final
07 / CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 624 / 1º
21 / MAURO CAMPELLO / 3683246 / 33874824772 / 619 / 2º

25 / RAFAEL CAVALCANTI BIZERRA / 449960924 / 35428508884 / 586 / 3º
87364/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02
CONVOCAÇÃO PARA APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CIDADE TIRADENTES, da cidade de São Paulo, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 23/08/2021, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação para a referida ETEC, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Escola Técnica Estadual Itaquera II

ENDEREÇO: Avenida Miguel Ignacio Curi, s/nº
BAIRRO: Vila Carmosina
CIDADE: São Paulo

COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado))

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 551/2021 – CETEC/GFAC: Avaliação Mercadológica (TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS SUBSTITUIÇÃO
LOCAL DAS AULAS: Escola Técnica Estadual Itaquera II
PERÍODO DAS AULAS: Noite
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: Afastamento para projetos

CANDIDATOS CONVOCADOS
GRADUADOS
Nº INSCRIÇÃO/NOME/REG/CPF/CLASSIFICAÇÃO FINAL
25/ SAROGAID OLIVEIRA ROMANO CRISTO / 336673346 / 37924174800 / 4º

ESCOLA DE MONTE MOR – MONTE MOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/06/2021, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/00879

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Biologia (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CANDIDATOS AUSENTES
29/48738419-2/40343991802
5/422023590/22625906804
2/1434996427/35230785802
14/33188341/731057154873
6/19838834-2 / 12301852830
2. CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA PARTICIPAREM DO SORTEIO DO TEMA E DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
11/ MARCOS VINICIUS VARIÃO ROMÃO / 1163594202 / 02828040569 / 28,0
1/ KAROLINE CERON / 5445735 / 08542629973 / 27,0
12/ FRANCISCO PEREIRA ALVES NETO / 371230627 / 40291298893 / 22,37
19/ EDUARDO PIMENTEL MARTINS / 28837166-5 / 26808906807 / 16,0

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ETEC de Monte Mor, situada na Avenida Benedito Lazaro Vieira, S/N, bairro Aterrado, cidade Monte Mor/SP.

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
1. Sars Cov2 e as características gerais dos vírus
2. Sistema imune e os tipos de imunização
3. Desmatamento/ queimadas na Amazônia e a sucessão ecológica

Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 27/08/2021
Horário: 9h30

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

CONVOCAÇÃO
Edital EE/17/2021
A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata JANICI THEREZINHA SANTOS a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das

09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado II (MESTRE), conforme Edital EE/047/2021 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E., de 21/05/2021, e Edital ATAC/073/2021 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 23/07/2021.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/FORP 013/2021
A Congregação, em sua 446ª Sessão, realizada em 16 de agosto de 2021, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Soraya Fernandes Mestriner, no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, com base na área de Odontologia Social e Saúde Coletiva, conforme determina o artigo 166 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou a candidata inscrita. Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:
Prof. Dr. Paulo Nelson Filho (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
Profa. Dra. Andiara De Róssi Daldegan - Professora Associada do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
Profa. Dra. Julieta Mieke Ueta - Professora Associada (Aposentada) do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
Profa. Dra. Ana Estela Haddad - Professora Associada do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
Prof. Dr. Amaury Felis Dal Fabbro - Professor Titular do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:
Prof. Dr. Cássio Edvard Sverzut - Professor Associado do Departamento Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Simone Cecilio Hallak Regalo - Professora Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva - Professor Associado do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Silvana Martins Mishima - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Maria das Graças Bomfim de Carvalho - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Osvaldo de Freitas – Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATAC/FORP 014/2021

A Congregação, em sua 446ª Sessão, realizada em 16 de agosto de 2021, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Renata Cristina Silveira Rodrigues Ferracioli, no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese, com base na área de Prótese Parcial Removível, conforme determina o artigo 166 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou a candidata inscrita. Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:
Prof. Dr. Vinícius Pedrazzi (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
Prof. Dr. Paulo Tambasco de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
Profa. Dra. Dalva Cruz Laganá - Professora Titular do Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
Prof. Dr. José Henrique Rubo - Professor Titular do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; e
Prof. Dr. Gelson Luis Adabo - Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Membros Suplentes:
Profa. Dra. Helena de Freitas Oliveira Paranhos - Professora Titular (Aposentada) do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Maria Cristina Borsato - Professora Titular do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Paulo César Rodrigues Conti - Professor Titular do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Renata Cunha Matheus Rodrigues Garcia - Professora Titular do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas; e

Profa. Dra. Ana Cláudia Pavarina - Professora Adjunto do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EDITAL HU nº 172/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 37/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que O candidato VERGILIUS JOSE FURTADO DE ARAUJO NETO (17º reclassificado) não compareceu , convoca RODRIGO MARCUS CUNHA FRATI (18º reclassificado) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 15/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CIRURGIA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL ICB.ATAC.10/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - art. 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020
Convalidação "Ad Referendum" da Congregação em 09/08/2021

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público à todos os interessados que, conforme estabelecido no artigo 47 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biomédicas, estarão abertas pelo prazo de 15 dias, das 00h00 do dia 17 de agosto até 31 de agosto de

2021 às 23h59 (horário de Brasília), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos do Instituto de Ciências Biomédicas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e nos respectivos programas que seguem:

- I. Departamento de Anatomia:
 - a. Programa de Neuroanatomia
 - b. Programa de Sistema Circulatório
 - c. Programa de Sistema Endócrino
 - d. Programa de Urogenital
 - e. Programa de Sistema Digestório
 - f. Programa de Aparelho Locomotor

- II. Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento:
 - a. Programa de Biologia Celular e Tecidual
 - b. Programa de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento
 - c. Programa de Biologia Tecidual e dos Sistemas

- III. Departamento de Farmacologia:
 - a. Programa de Farmacologia Geral
 - b. Programa de Farmacologia da Inflamação
 - c. Programa de Farmacologia do Sistema Nervoso Periférico
 - d. Programa de Farmacologia do Sistema Nervoso Central
 - e. Programa de Farmacologia dos Sistemas Renocardiavasculares e Endócrino
 - f. Programa de Farmacologia com Enfoque em Nanofármacos
 - g. Programa de Farmacogenômica
- IV. Departamento de Fisiologia e Biofísica:
 - a. Programa de Biofísica de Membranas
 - b. Programa de Endocrinologia
 - c. Programa de Fisiologia Celular
 - d. Programa de Fisiologia Cardiovascular e Respiratória
 - e. Programa de Fisiologia Renal
 - f. Programa de Fisiologia do Sistema Digestório
 - g. Programa de Neurofisiologia
 - V. Departamento de Imunologia:
 - a. Programa de Imunologia Celular
 - b. Programa de Imunologia Humoral
 - c. Programa de Imunologia da Relação Parasito-Hospedeiro
 - d. Programa de Imunofarmacologia
 - e. Programa de Imunogenética
 - f. Programa de Imunopatologia
 - g. Programa de Neuroimunoendocrinologia

- VI. Departamento de Microbiologia:
 - a. Programa de Bacteriologia Básica
 - b. Programa de Bacteriologia Médica
 - c. Programa de Genética Bacteriana
 - d. Programa de Microbiologia Oral
 - e. Programa de Microbiologia Ambiental
 - f. Programa de Microbiologia
 - g. Programa de Virologia

- VII. Departamento de Parasitologia
 - a. Programa de Artropodologia
 - b. Programa de Helminologia
 - c. Programa de Protozoologia
 - d. Programa de Bioinformática e Biologia de Sistemas Aplicadas ao Estudo de Parasitas e Seus Vetores
 - e. Programa de Ciências Ômicas Aplicadas ao Estudo de Parasitas e seus Vetores

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas <http://ww3.icb.usp.br/con/editais-formularios-para-inscricao/>, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.